



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - REITORIA, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO IFBA, ANO 2019 - PROSEL, CONFORME EDITAL DA DISPENSA Nº 34/2018 - PROCESSO Nº 23278.007855/2018-44.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a Empresa a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ Sob o n.º 15.257.819/0001-06, situada à Rua Mello Moraes Filho n.º 189, Fazenda Grande do Retiro - Salvador/BA, neste ato, representada pelo seu Diretor-Geral, **ROBSON SANTOS DE ARAÚJO** RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87 e pelo seu Diretor Técnico Sr. **ÍCARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS**, RG: 707653088 SSP/BA e CPF:806.001.075-15 que celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 07/2018, da Dispensa de Licitação n.º 34/2018 e do Processo Nº **23278.005490/2020-38**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação Excepcional da por mais um período de **06 (seis) meses**, do Contrato n.º. 07/2018, com início em **04/10/2023** e término no dia **04/04/2024**, conforme preceitua o art. 57, §4º da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, para a prestação de serviço de impressão e empacotamento de provas do processo seletivo para ingresso de alunos no IFBA, ano 2019 - PROSEL, conforme descrição constante na Dispensa de Licitação n.º 34/2018 e do Processo Nº **23278.005490/2020-38**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** antes do prazo de sua expiração, caso haja conclusão da licitação em andamento e assinatura de novo contrato com o objeto em questão

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, e em concordância com a Dispensa de Licitação n.º 34/2018, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 29/09/2023, às 09:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 12:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 20:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3152711** e o código CRC **64D7AF16**.